

A PATRIA

Director — Antonio Valente d'Almeida

Orgão republicano do concelho de Ovar

Proprietario — Fernando Arthur Pereira

REDACÇÃO — Rua Marquez de Pombal

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Administração — Rua Dr. José Falcão

ASSIGNATURAS		EDITOR — Manoel Augusto Nunes Branco	ANNUNCIOS
Em Ovar (villa), semestre	500 réis	Composição e impressão — IMPRENSA CIVILIZAÇÃO de Viuva Lemos & Gonçalves RUA DE PASSOS MANOEL, 211 a 219 — PORTO	Primeira publicação, 40 réis a linha. Repetições, 20 réis.
Para fóra da villa, continente e Africa, semestre	600 >		Permanentes e réclames, a preços convencionaes.
Brazil, semestre	700 >		COMMUNICADOS a 50 réis a linha. Aos assignantes 25 % de abatimento.
Avulso	20 >		

O NATAL

Passa domingo, mais uma vez arquivada na clepsidra do tempo, a data mundialmente festival da celebração do Natal. De todas as grandes comemorações pelos homens perpetuadas em ceremonias típicas, nenhuma, de todas elas, reveste a grande magnificencia intima e a perfeita concordancia de aquiescencia, d'esta, sobre todas, verdadeira festa de todos. Nenhuma outra é tão jeralmente aceite, nenhuma outra melhor tem vingado contra os ultrajes do tempo, contra os caprichos da fortuna, contra o espirito das seitas e contra os esquecimentos da moda. Onde quer, que, sob qualquer latitude que seja, filhos da civilização estadiem, no seu dia — os perdidos nas solidões e os confinados nas Babilonias, amorosamente, recolhidamente o celebram, com as galas de que dispõem e os luzimentos que contam.

Festa que não é a apoteoze de nenhum santeiro e a idolatria de nenhum Cezar, é, enternecidamente, puramente, o agape espiritualizado do sereno amôr familiar, da refulgente harmonia universal; tabernaculo das mais vivas e dulcerozas imajens é, suavizadamente, a comovida e terna, translucida, fugaz hora, de elevação e claridade da velha alma humana, toda a vida e todo o ano sopeada, dilacerada, nas lianas terriveis do mal e do sofrimento, diluidos, aliviadoramente, n'aquele santo, n'aquele unico momento de um estado melhor, de um aurirozado e vivído sonho.

Cristo nasce numas palhinhas de, humilissimo, dezagalhado presepe, e o majismo refere que córos dulcissimos d'anjos vieram aonde o Salvador fora nado, em hosanas celestiaes, cantando: «gloria a Deus nas alturas e paz aos homens na terra». Era, assim, o advento do Cristo para os iluminados escravos que o entreluziam, em sonhos, na terra revolvida de guerras e abeberada de sangue humano, a mirajem afavel e cara do triunfo da Paz; abatida, finalmente, a onipotencia dos potentados, que para alimento de suas cubicas e seus caprichos, sacrificavam irmãos na ara sempre repleta das perseguições e dos morticínios,

Divina esperança, peregrina e suave idea!

Tinham-na anunciado os profetas, endeuзара a a maravilhoza rapsodia do harmoniozo Orfeu, fizera o seu ensino sinjelo o subtil e descarnado Cakia-Mouni, deixára-a supremamente reverenciada o grave e filosofico Confucius; nas tendas do dezerto, nos muladares da Cidade, nas embarcações d'aventura afagára-a, invocára-a, desesperadamente, o homem humilde, a humanidade sofredora.

Ora Cristo, ao nascer, anunciava-se como seu percursor de estirpe divina, eram os anjos que o diziam ao homem, ia ser certo, sem duvida...

Longos, torturados tempos debalde a estrelinha do prezepe de Belem, na cerração minacissima, fuljiu com sua candida, sua amorozalucilação.

Embora. Vivaz e acariciadora, desde então, mais ainda, nunca a esperança fujiu dos corações á espera d'essa realização de prodijio.

O homem continuava na persistencia dos seus avatares maleficos, matava-se, perseguia-se, dava ao odio toda a poderozal e sinistra expansão de que é capaz a sua alma, mas, pelos seculos fora, no dia de Natal, recolhiam os seus ouvidos, docilmente, a musical espiritualidade da profecia dos anjos.

Nas suas jornadas terriveis aquilo fazia de maviozo e dezafozado feriar, era a Paz de Deus, em toda a sua doçura, sobre as dolorozissimas chagas que lhe lavraram no peito, derramando oleos suaves, balsamos de misterioza consolação.

Cristo nascera sem que a guerra a subvertesse o seu olhar infinitamente terno de Deus dos pobres e dos humildes, embora, fosse o bemdito dia do seu natalicio, ao menos, d'amôr na terra. Hoje, repete, menos escuro, talvez, o dia d'hontem, mas como persiste a semente daninha, e seja o nosso natal d'agora, como o foi o dos antigos, uma aspiração, um protesto, que a tanto, ainda, estão reduzidos os votos excelsos dos filhos escravizados da terra.

Passa domingo, mais uma vez, arquivada na clepsidra do tempo a festa sobre todas humanas e religioza do Natal: —bem dita seja pelos odios e anatemas que faz calar no

seu dia, bem dita pelas esperanças que reaviva aos sonhadores da harmonia humana...

Antonio Valente.

Centro Escolar Republicano d'Ovar

(ASSEMBLEA JERAL)

Afim de se proceder á eleição da nova Direção do Centro, para o ano de 1911; e afim de se proceder á prestação de contas do ano economico de 1910, convoco a assemblea jeral dos socios d'esta coletividade para o dia 25 do corrente, pelas 7 horas da tarde.

Teem direito de voto e fiscalização nesta assemblea jeral ordinaria, os socios com as suas quotas em dia e aprovados até á data da ultima sessão efetuada da Direção.

Pela Direção do Centro Escolar Republicano d'Ovar,

Antonio Valente d'Almeida.

ECOS DA SEMANA

Politica distrital

A repetidas instancias suas, vae sêr substituido no lugar de governador civil do distrito d'Aveiro, que deixa pelas consoadas, o snr. Albano Coutinho. No curto prazo e na conjuntura difficil que governou no distrito, esse velho e distinto republicano houve-se com apimorada correção e serenidade, a todos — amigos e inimigos — deixando a perduravel e acertada impressão d'um homem honesto, cordato e intelijente, o que tem sido toda a sua vida de rijida hombridade e lhano carater. Para o seu lugar, o cidadão indijitado, e que tem a confiança das comissões partidarias distritaes, tomará posse por estes dias. Vem para um distrito de que não é nada agradável ter a direção superior, tão mal, tão difficultoso se encontra este doente de especial diagnostico. Albano Coutinho, que se despede, foi o espirito d'ordem e jenerozal laboração, necessarias na hora critica da proclamação da Republica; o homem publico que lhe recolhe a honrada vara, terá de, neste momento não menos critico, que vae passando, navegar cuidadosamente. Isto hade dar que fazer...

Na caza alheia

Foi num café, em Lisboa. Um figurão estrangeiro, alto e bom som, entretinha-se, malcreadamente e provocando, com criticas acerbas e intencionalmente malevolas sobre o governo nacional e sobre o

nosso povo. O café regorjante, isto na mais concorrida hora do movimento alfacinha. Delicadamente, a principio, deixou-se falar o homenzinho; por fim, ante a sua insolencia que era um dezafo, centenas de braços se ergueram, e livrou-o d'uma sova mestra o paredão que á sua roda apiedados freguezes pozeram. O homem merecia a sova, isso é obvio e curial e lejítimo. Para aprender a, na caza alheia, tratar os donos respeitozamente.

A grande batalha

Pelos telegramas da Havas sabe-se, conciza e lijeiramente, do rezultado final da grande batalha eleitoral ingleza. De novo, no curto espaço de poucos mezes, a opinião na Inglaterra se pronuncia pela politica prezentemente no poder, pelo orçamento socialista de Loyod Georges e pela limitação de poderes, veja-se queda — da aristocratica camara dos pares. Essa inclinação do eleitorado, que na Inglaterra é o trunfo de todo o jogo, acentuou-se agora mais fortemente que nas eleições anteriores, o que dará folego ao ministerio liberal para realizar a parte mais importante do seu programa.

A Inglaterra, não ha que vêr, pacificamente, e sem a retorica dos estafados *beaughte*, segue o seu caminho decidido de transformações sociaes.

Grandes lições, as d'aquele povo.

O pacifismo

Carnegie, um dos reis do bago, acaba de fazer doação dos rendimentos de dez mil contos de reis, a uma especie de tribuneca, com o fim d'essa dinheirama sêr aplicada á realização da paz dos povos. E' bonito, é filantropico, como sóe dizer-se.

Mas Carnegie, com os seus *trustes*, os seus monopolios, a sua fortuna vertijnozamente engrossada, é como valor, uma rezultante da organização social que mantem os povos em pé de guerra. Ele proprio, que seria nada sem essa forma da civilização hoje viva, tudo quanto é tudo o deve a esse estado de guerra. O processo de repudio puro e franco, seria deixar de sêr em tudo e por tudo a favor da panaceia sonhada. Assim, é um ilojismo mais, para vir celebrado nas gazetas, e é um modo muito americano de sêr grande homem... enquanto vivo.

O patusquissimo mundo.

Boas falas

Mais do que nunca não ha, hoje, motivos para sustos, visto que a cordealidade das nações é nesta altura enternecedora.

Assim o dizem aqueles graves sujeitos que teccm e destecem a teia trapalhona da diplomacia, asseverando que a Russia, a Alemanha e a

Inglaterra, estão amiguinhas umas das outras como cazal em plenas nupcias. Muito nos contam.

Pois era sempre em vespêras de chacina, pratica inalteravel celebrarem-se as amizades dos povos, que se havia já decidido atirar uns contra outros.

Que anuncios de calamidade quererão dizer as boas falas dos diplomatas, agora?...

Soma e segue

Segundo lemos no «Janeiro» houve pancadaria em Montemór, por via de questões de penacho em materia de divização de concelhos. Os ezaltados animos d'aquela vila, ou por suspeição ou por sonho, deram em cuidar que os de Verride lhe iam palmar a cabeça de concelho, e vae d'af vingaram-se d'esses vizinhos caindo sobre eles á cacetada. E' lamentavel, mas explica-se.

Não ha fogo morto algum que se dissuada de sêr comarca, e a cada proposito d'esses corresponde a deliberação de passeata a Lisboa, cumprimentos e rapapés ao governo, saudações á Republica — e logo a fechar — o pedidozinho.

Se lá os mandassem, aos primeiros que apareciam, recambiados com uma séria reprimenda, a monomania findava e não dezertava a paz d'entre os contendores.

Não foi assim, e pelo sim pelo não uns e outros, nas parvalheiras, por conta, dão-se a molhar a sua sopa.

Pois leva jeitos de ir a vinagre...

Os bons exemplos...

Lia-se no «Seculo» d'aqui ha dias, em telegrama de Copenhagen: — «O tribunal criminal condenou o ex-ministro Alberti a 8 anos de detenção por desvios de dinheiro que se elevam a 15 milhões de coróas».

Em Portugal, monarquicos e republicanos, esfalfaram-se a berrar que milhares, muitos milhares de contos tinham sido, este é o termo, roubados, e apontavam-se os ladrões. A justiça republicana sorva esta pitada dinamarquezia, e, feitas as contas, queira explicar se, que estamos aqui á espera.

Os bons exemplos — é repetil-os.

OS BOATEIROS

Uns dias sobre os outros, sem que ninguem veja d'aonde partem, ganham a largura das ruas os boatos de coizas tetricas, de máos sucessos. Quem socegadoamente passa a tratar da sua vida topa-os impedindo a circulação, prendendo o transito e de vontade ou de força tem de inteirar-se, de averiguar, de ouvir a nova.

O boato um dia alarma transmitido isto, no outro dia affije ou sobressalta, passando para aquilo, qualquer couza sempre de dia,

paratado e deazastrozo, e insistente, incontinentemente na sua desgovernada fantasia nunca recua perante impossíveis e nunca se curva ante evidencias.

Antes da proclamação da Republica fazia a sua detestavelmente com officios bém ezercitados no officio, que para intranquillidade do paiz e desconfiança do estrangeiro serviam ás imaginações excessivamente impressionaveis os mais irrimorios e rocambolescos motivos; depois da revolução de 5 d'Outubro a sua actividade daninha não esmoreceu nem se aquietou:—continuámos sofrendo-o, inextirpavel e perturbador.

Em cada logar reveste o seu aspecto especial e alarma de sua propria maneira, que lhe abundam os recursos inventivos e os sabe apropriadamente escolher para o efeito maximo em cada meio.

Em Lisboa é pela noticia, pela cavilozza aluzão ao movimento commercial, que pinta ás portas d'uma *degringolade* de crize que a todos assustará, conhecido como é num grande imporio mercantil essa é a fibra mais sensivel; no Porto, reedita, por egualdade de terreno, a mesma torpe atoarda que sobre a capital desprevenida despeja todos os dias, e na provincia, em cada rejão consoante o que mais a poderá perturbar, espalha as suas mãos cheias de insidias negras. Ora é algum membro do Governo Provisorio assassinado ás mãos de sicarios, ora são esquadras inglezas, de canhões a portas, demandando as barras de Lisboa e Leixões, até mesmo, e ha poucos dias, era, segredado aos ouvidos credulos do povinho, nada menos que D. Miguel num bojudo navio, acompanhado do poder do mundo de tropas, a cair de chofre sobre Lisboa de que não ficaria pedra sobre pedra...

Isto é máo, sem nenhuma preocupação de partido, isto faz-nos mal a todos nós—todos portuquezas.

No paiz distrae as atenções do trabalho sereno e fecundo, criando estados d'alma excitados e desvairados, especie de terror que leva a desorientação e o panico a tudo; no estrangeiro forma á roda de nós uma atmosfera de suspeições que pode trazer-nos dias dificeis.

Os boateiros que se atrevem á tremenda possibilidade de dezencaedarem com as suas petarolas terriveis males, de que primeiro que ninguem soffreriam, é necessario arrancar-se-lhes a mascara, para, conhecidos, lhes sêr dado o pago justo da vil empreza.

Por toda a parte, ao que se vê, espalham os seus tentaculos, mimando o subsolo ao paiz inteiro, é dever tornar para eles e para a sapa que vão tecendo, olhos de vêr e ouvidos d'ouvir.

A Republica Portuguesa tem de fazer a operação de extirpal-os, seja como for e sem contemporizações, que isso já não será pouco, pela extinta monarchia não conseguido, em beneficio da nossa terra. Os boatos não são evidentemente productos de nascimento espontaneo, são adrede e arteiramente espalhados. Veem do boateiro.

Caça sem treguas a esse inimigo.

ARA

Regresso ao Lar

Ai, ha quantos anos que eu parti chorando d'este meu saudoso, carinhoso lar!... Foi ha vinte?... ha trinta?... Nem eu já sei quando!... Minha velha ama que me estás fitando, canta-me cantigas para me eu lembrar.

Dei a volta ao mundo, dei a volta á Vida... Só achei enganoso, decepções, pesar... Olá a injenua alma tão desiludida!... Minha velha ama, que me estás fitando, canta-me cantigas de me adormentar.

Trago d'amargura o coração desfeito... Vê que fundas magoas no embaciado olhar! Nunca eu saíra do meu ninho estreito!... Minha velha ama que me deste o peito, canta-me cantigas para me embalar.

Pôz-me Deus outrora no frouxel do ninho pedrarias d'astros, jemas de luar... Tudo me roubaram, vê, pelo caminho! Minha velha ama, sou um pobrezinho... Canta-me cantigas de fazer chorar.

Como antigamente, no regaço amado, (venho morto, morto!) deixa-me deitar! Ai o teu menino como está mudado! Minha velha ama, como está mudado! Canta-me cantigas de dormir, sonhar!...

Canta-me cantigas, manso, muito manso... Tristes, muito tristes como á noite o mar... Canta-me cantigas para vêr se alcanço que a minh'alma durma, tenha paz, descanço, quando a Morte, em breve, m'a vier buscar!

Guerra Junqueiro.

COISAS

Muitas tardes a via passar, redondita e açodada, no seu passinho de pizicato ligeiro, começando-me logo o coração aos trupos d'encontro ás taipas do peito.

Prendera-me a attenção a graça subtil do seu andar intelligente e enchia-me de prazer o seu rosto meudo, vivo, levemente moreno, com uns olhos ironicos á superficie, da ironia delicada das sentimentaes.

Para ella, certamente, a minha alma era uma alma banal e anonyma e esta admiração que se ia lentamente transmutando n'um sentimento mais alto, a importuna manifestação d'um snobismo endemico.

E passava, redondita e açodada, no seu passinho de pizicato ligeiro, o chaile felpudo a affagar-lhe o rosto, sem me deixar n'um olhar e n'um sorriso a esperança ou a fé, no deslumbramento risonho das coisas que se bem dizem e adoram.

Mas cada hora mais lhe queria, mais a desejava, como a santa aspiração dos meus nervos e do meu espirito, sonhada em extasis, como se n'uma escravisação voluntaria, toda a minha vida lhe pertencesse.

Vendera o meu espirito, subalternisando-me, se para a merecer fóra preciso e possivel esse despotismo da sua vontade, que o entusiasmo com que a amava, na hyper-sugestão do seu perfil delicado, só era excedido pelo alvoroço com que a seguia.

E sempre, sempre, sempre aquelle desdem altivamente gentil, deliciosamente tocado das flôres do seu espirito, na subtil recusa d'uma ninharia ou d'um sorriso, mesmo quando nos encontravamos na meada d'uma conversa, gracejando e rindo, derrotava a minha estudada ousadia.

Só uma tarde, n'uma typica e fidalga novena de dezembro, consegui vêr que os seus olhos se demoravam nos meus, curiosos, alegres, familiares como amigos que se topam ao cabo d'annos d'ausencia.

E como quer que a sua face levemente córada, se erguesse n'uma meiguice agradecida para o altar florido da virgem santa, convenci-me que ainda se operam milagres, alapardando-se o profano, para decôro social, na capa farta dos serviços sagrados.

Que eu, em lisa verdade, andava distante das coisas divinas...

Mas agora!... Agora, sempre que a vejo passar, redondita e açodada, no seu passinho de pizicato ligeiro, os meus nervos ficam tranquilos, serenos, que a minha alma vae, de passeio esturdio, flunar para as capellas tambem.

R. T.

Alma Humana

Era um pobre diabo magrizzelas, avelhentado, pintor sem colo-

cação. Na cidade, aonde arribára como aqueles destroços que as cheias vomitam, aos baldões, passava os dias vadiando sem que comer, e ás noites, para se valer contra o frio, dormia á beira dos caes, aconchegando-se a tritar contra o casco, a cair de podre, d'embarcações fora do serviço. De quando em quando, lá lhe apparecia uma esmola atrada orgulhosamente, ou lá lhe vinha um recado que dava para uma broa.

Vida ao deus-dará, de contingencias mizerrimas, um belo dia, espicaçado mais rijo pela má conselheira da fome, caiu no inevitavel do roubo, porcamente feito, como de pessoa sem jeito e sem treino na arte dificeil de lapitar.

Apanhado com as mãos na massa, foi enjaulado na esquadra, apalrado, medido, e sujeito a um interrogatorio fastidioso, morozo. A autoridade não via que lhe fazer, as cadeias regorjitavam, o delicto era coisa reles, desprezível e insignificante, e foi decidido mandal-o de presente, sob prizão, para a terreola—lá muito lonje—aonde o desventurado nada possuia e com a qual nada tinha, fora do accidente de lá ter nascido. Ia de cadeia em cadeia, uma jornada a pé de quarenta leguas, atravez d'um paiz ensoado em agua, no mez mas frio do ano. Havia de o emendar essa penitencia, e chegando á aldeia, se vingasse tragar a jornada, havia licença de rebentar de lazeira, ou, como se vive em epoca humanitaria, consentia-se-lhe que mendigasse pelos cancellos dos seus patricios, todos ricos da graça de Deus. Estava decidido, que não havia mais volta a dar-lhe...

E começou-se a viagem.

Descalço, vestindo umas calças e uma camiza a chorarem por mil rasgões, acompanhava o um guarda revezado de povo em povo, bem enroupado, calçando botas bem conservadas. Se lhe davam uma codea manducava-a pelo caminho, se nada davam deitava-se sem esse luxo. Nas cadeias por que passava recebiam-no de má sombra, com modos duros, e apresavam-se a despedil-o, como quem se livra d'uma imundicie. Não ha nada mais rezistente do que a mizeria, é d'uma vitalidade obstinada; o pobre diabo magrizzelas, sem mais brancas e sem mais rugas, cumpriu sem perda d'um dia util todo o itinerario da sua sentença.

A's tantas horas entrou na aldeia, guardado á vista, a ultima vez, por um cabo d'ordens filho desconhecido d'um seu vizinho. Ora até que enfim! Chegava á sua terrinha.

Sem roupas, sem vintem, sem buraquinho onde se agazalhasse da neve, da chuva; sem colocação, mais que sempre,—que ali o pintor... só havia o sol, nas ramadas e nas oliveiras; mas, finalmente, chegava, finalmente—dezagravava a sociedade da afronta dos seus delitos.

Podia morrer de necessidade extreme, isso era accidente sem pezo no fiel da balança, o que não se diria é que a Lei impassivel, tratando-o barbaramente, não sacrificara á Justiça.

Ora aí, precisamente, é que bate o ponto—tudo era questão de Leis e Justiça!...

Minusculus.

A obra da Republica

Admissão de mulheres no serviço official

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica, se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º E' auctorizada a Junta de Credito Publico a reorganizar na sua secretaria a secção de serviço especial para contagem, collocação por ordem numerica e registro de

todos os *coupons* de divida interna e externa pagos dentro e fóra do paiz.

Art. 2.º O serviço a que se refere o artigo antecedente será exclusivamente desempenhado por 15 mulheres, assalariadas pela Junta de Credito Publico para esse fim, e os empregados que até aqui estavam d'elle encarregados passam a desempenhar outros trabalhos onde são precisos dentro da secretaria.

Art. 3.º As assalariadas a que se refere o artigo antecedente, não poderão ter menos de 18 annos nem mais de 25, á data da sua admissão, e serão escolhidas, precedendo concurso documental, sendo preferidas as filhas de viúvas de funcionarios civis do Estado e que tenham ficado em precarias circunstancias.

Art. 4.º A escolha, nomeação e demissão das assalariadas é da competencia da Junta de Credito Publico, sob proposta do director geral da secretaria, tendo cada assalariada a remuneração de 600 réis por cada dia util de trabalho, desde as 9 horas da manhã até ás 3 horas da tarde.

Art. 5.º A Junta deverá adquirir estufa apropriada, onde sejam submettidos a desinfecção todos os coupons com que as assalariadas hajam de trabalhar.

Art. 6.º A secção funcionará em salas independentes e isoladas na secretaria da Junta de Credito Publico. Será dirigida por um funcionario da escolha do director geral e deverá recahir em empregado da secretaria que reúna todas as qualidades de competencia e seriedade para o desempenho do logar que lhe é confiado.

Art. 7.º Ao director geral da secretaria da Junta de Credito Publico é conferido o pleno direito de applicação immediata de todas as penas disciplinares que julgar conveniente para manter a maior seriedade e respeito dentro da secretaria e com as assalariadas nomeadas para servir na secção a que se refere o presente decreto.

Art. 8.º A Junta organizará as instrucções precisas para a perfeita execução dos serviços d'esta secção.

Art. 9.º A secção poderá desempenhar tambem outros serviços de colocação por ordem numerica ou alfabetica, que o director geral entenda poderem ser executados com vantagem por assalariadas.

Art. 10.º Até 30 de junho de 1911 a despeza com estes serviços será abonada em conta das sobras existentes na verba de despezas no estrangeiro, na gerencia de 1909-1910, capitulo 5.º, artigo 39.º da respectiva tabella, visto tratar-se tambem de serviços de coupons da divida externa.

Art. 11.º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Determina-se, portanto, que todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer; o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'elle se contém.

O ministro das finanças o faça imprimir, publicar e correr. Dado nos paços do governo da Republica, aos 19 de Dezembro de 1910.—O ministro das finanças, (a) José Relvas.

Camara Municipal

Sessão de 12 de dezembro

Presidencia, Dr. Pedro Chaves.—Vogaes, Celestino d'Almeida,

Oliveira Lopes, Dias de Carvalho, Fernando Pereira, José Bonifacio e Manoel Salvador.

Acta da sessão anterior approvada

Expediente:

Officios: Do ministerio da Marinha e Colonias, agradecendo a saudação dirigida pela Camara á marinha de guerra, pelo feito heroico de 5 d'outubro.—Inteirada.

Da Camara Municipal do Porto, communicando relativamente ao abaixo assignado dos carreiros d'este concelho, que a mesma Camara deliberara não alterar a resolução anteriormente tomada, á qual, embora como uma certa resistencia, as mesmas se tem rejeitado.—Inteirada.

Da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes, participando que não podem ter paragem em Ovar os comboios rapidos n.ºs 55 e 56, o que serviria de precedente a pedidos identicos e que a conservação dos tramways n.ºs 1508 e 1519 daria um resultado que o sacrificio da Companhia não seria compensado com as vantagens que porventura poderiam advir para o publico.

Quanto ao prolongamento do actual comboio n.º 1502 até Ovar, promette satisfazer o pedido da Camara.—Inteirada.

Do Intendente de pecuaria do districto, pedindo para todos os mezes lhe ser fornecido um mappa com o n.º de animaes abatidos para o consumo publico, designando a especie a que pertencem, o peso total da carne, indicando tambem o preço dos cereaes, sementes, farellos e palha.—Inteirada.

Da Junta de Parochia de Maceda, agradecendo o pedido da creação d'uma escola do sexo feminino para a mesma freguezia.—Inteirada.

Do capitão de estado maior, reformado, Marceas Ferreira, commandante interino do batalhão de voluntarios d'esta villa, pedindo que a Camara solicite do ministro do interior a cedencia ao referido batalhão d'uma ordenança dos corpos de infantaria, actualmente em vigor, um exemplar do regulamento do tiro e as instrucções sobre carreiras de tiros, bem assim uma corneta e uma requinta dos padrões usados no exercito e ainda uma caixa, «tambôr».—Inteirada deliberou transmittir o pedido.

Um abaixo assignado de varios moradores das ruas Visconde d'Ovar, Licinio de Carvalho e largo Miguel Bombarda, pedindo providencia á Camara, afim de obstar ao represamento das aguas fluviaes, nas referidas ruas e largo.—A Camara deliberou ordenar urgentemente ao mestre de obras para estudar a fórmula de, melhor e mais economicamente, se fazer o esgoto d'aquellas aguas.—Outro de varios proprietarios de terras lavradas existentes entre as fontes do Hospital e do Casal e a correrem com o rio da Graça, pedindo para a Camara mandar tapar parte da regueira que, atravessando as alludidas terras, serve de escoante ás aguas da fonte do Hospital, escuante que se não faz porque o terreno para o lado da fonte do Casal é mais elevado, do que resulta ficarem as aguas represadas e transbordarem, causando prejuizos, não só ás suas terras como á propria fonte, mandando abrir a mesma regueira em direcção ao rio do Casal, entre as extremas das terras de João Antonio Lopes e Francisco de Mattos.—Inteirada, mandou a informar ao vereador respectivo.

Deferiu varios requerimentos, em harmonia com as informações competentes, concedendo alinhamentos e licenças para obras.

Mandou a informar outros requerimentos, pedindo licenças identicas.

Sob proposta da presidencia, deliberou a Camara, por unanimidade, que se não consentisse o abuso de, durante as horas regu-

lamentares, das 10 horas até ás 4 da tarde, sahir da secretaria qualquer empregado para tomar as suas refeições, pois tal tolerancia representaria no fim do anno um prejuizo de muitos dias de serviço, encarregando o secretario, como chefe da secretaria, de transmittir esta resolução a todos os outros empregados.

Comparecendo na sessão varios lavradores e proprietarios do logar da Marinha, d'esta freguezia d'Ovar, a pedir que a Camara mandasse reparar o caminho municipal da Feiteira e Espinhosela, que está intransitavel, resolveu ceder um empregado para dirigir e auxiliar a reparação d'aquelle caminho, applicando na mesma a prestação do trabalho.

Deliberou mandar forrar de azulejos as paredes das retretes do edificio dos Paços do Concelho, para evitar que continuem a escrever obscenidades nas referidas paredes.

Resolveu solicitar da Direcção Geral dos Correios e Telegraphos que seja instalada nos Paços do Concelho a estação d'esta villa, afim de bem servir o publico, pois actualmente se acha instalada n'um ponto bastante retirado do centro da villa e em local nada apropriado.

Deliberou adquirir para a secretaria um copigrapho e respectivas pertencas, attendendo a que com tal acquisição muito tem a lucrar o serviço da mesma secretaria.

Deliberou mandar notificar a firma Peixoto, Ribeiro & C.ª d'esta villa, para retirar todos os materiaes que pejam o largo de Almeida Garrett e a rua em frente da sua fabrica, abstando-se de no futuro continuar a fazer alli deposito de materiaes, lenhas, etc.

Mais deliberou, mandar notificar todos os alquiladores d'esta villa, para não mais passarem com os seus carros pelo passeio ou caminho que fica entre o cemiterio municipal e a estrada districtal.

Pelo presidente foi dito que o actual matadouro não correspondia ás necessidades da população e não satisfazia aos mais rudimentares principios de hygiene, sendo portanto urgentissima a construcção d'um edificio novo, destinado áquelle serviço, do qual podia, além d'isso, advir receita para o municipio n'um futuro mais ou menos proximo. Que tendo estudado o assumpto e ouvido os marchantes d'esta villa, elles se promptificaram a concorrer para a construcção do matadouro, pagando uma taxa por cada animal abatido, propondo elles mesmos que essa taxa fosse de 500 réis por cada bovino grande, 250 réis por cada vitella ou porco, e 200 réis por cada carneiro ou animal meudo. Calcula o proponente que a construcção do edificio nunca irá além de 8 contos de réis, e tendo em seu poder uma nota da fiscalisação dos impostos, que apresentava á Camara, da qual constava o numero de rezas abatidas no concelho, durante o anno, por ella se via que só com a cobrança das taxas indicadas se podiam satisfazer os encargos de qualquer emprestimo, que porventura se contrahissem para esse fim, e fazer-se a sua desamortisação dentro de dez ou doze annos. Pelo que propunha se construisse o matadouro municipal nas condições seguintes:

1.º O emprestimo, até ao maximo indicado, será levantado conforme as necessidades, contando-se o tempo para pagamento de juros só desde a data do levantamento e relativo á quantia levantada;

2.º Aos encargos e amortisação d'elle, ficarão consignados os rendimentos do matadouro por completo, até integral reembolso dos credores, e a quantia de 250\$000 réis annuaes que a Camara votará durante os primeiros quatro annos, como despeza obri-

gatoria, para amortisação do emprestimo;

3.º Os credores, além do seu juro receberão annualmente tudo o que puder retirar-se do rendimento do matadouro para amortisação, depois de pagar os juros;

4.º Para isto, esse rendimento nunca será desviado para qualquer outro fim, sendo escripturado áparte, ou em conta especial de receita e despeza;

5.º O rendimento do matadouro será formado pela cobrança das taxas já indicadas.

Discussida a proposta foi unanimemente approvada, resolvendo a Camara mandar immediatamente levantar a planta, seguindo-se os demais termos legais e trabalhos necessarios, ficando o presidente d'elles encarregado, bem como de fazer o projecto da postura para a cobrança das respectivas taxas, logo que esteja construido o matadouro.

Finalmente, em virtude do disposto no decreto de 2 do corrente, e tendo ficado sem effeito a respectiva deliberação tomada em sessão de 28 de novembro ultimo, resolveu propôr os industriaes abaixo designados, para dentre elles serem escolhidos os vogaes da junta de repartidores d'este concelho:

Effectivos—João Alves Cerqueira, Ernesto Zagalo de Lima, Affonso José Martins, José Ferreira Malaquias, Manoel Gomes da Silva Bonifacio, Antonio da Cunha Farraia, Joaquim Augusto Ferreira da Silva, Manoel Nunes Lopes, José Alves Ferreira Ribeiro e Antonio Dias Martins estes d'Ovar; Antonio Francisco d'Almeida, de Esmoriz, e Fructuoso Lopes Rodrigues, de Vallega.

Supplentes—Domingos da Fonseca Soares, João Ferreira Lamarão, José Maria Carvalho dos Santos, Francisco Leite d'Andrade e Augusto da Cunha Farraia, estes d'Ovar; Pedro Gonçalves Monteiro, João Ferreira da Silva Costa, Antonio Marques da Silva e Manoel Francisco de Oliveira, estes de Cortegaça; Manoel Ribeiro França, de Esmoriz; Antonio José Varanda, de Maceda.

CORRESPONDENCIA

Vallega, 20 de Dezembro de 1910

Na sua casa de S. João falleceu o nosso correligionario sr. José Soares Campos, membro substituto da primeira Commissão Parochial Republicana de aqui.

O enterro, que teve logar na tarde do ultimo domingo foi muito concorrido devido ás geraes sympathias que gosava o morto.

Tambem falleceu a esposa do sr. Joaquim Manoel dos Santos e sogra do sr. Antonio Maria de Moraes Ferreira. O funeral que foi na manhã da ultima segunda-feira, teve grande concorrência. A chave do caixão foi conduzida pelo nosso amigo Manoel Pereira de Mendonça, as toalhas por Fructuoso Lopes Rodrigues, Nicolau Braga e Manuel Moraes, bem como duas cordões pelos snrs. Manoel da Silva Pereira e Pinho e Manoel José de Resende.

A todos a expressão do nosso vehemente sentir.

Cumprimentamos aqui o nosso amigo e correligionario Mario Laranjeira.

NOTICIARIO

Dia a Dia

Fez annos no preterito domingo a menina Rachel Mala-

quias Ferreira, dilecta filha do sr. Manoel Lourenço Ferreira. As nossas felicitações.

Partiram segunda-feira para Lisboa, com destino a Maãos, onde são justamente considerados entre os membros do commercio d'aquella cidade, os nossos estimados conterraneos e amigos Manoel e José Rodrigues Muge.

Feliz viagem e muita felicidade.

Cumprimentamos n'esta villa, onde veio de visita, o nosso dedicado correligionario dr. Alberto Tavares, digno administrador da Feira.

Misericordia d'Ovar

Pelo governo civil do districto foram approvados já os regulamentos da Administração Geral e do Hospital da Misericordia d'esta villa.

Regedor de Esmoriz

Foi nomeado regedor de Esmoriz o cidadão Manuel Antonio Pinto de Castro, e substituido o sr. Paulino d'Almeida.

Leis da Republica

Encontram-se á venda na mercearia Valente aos preços das livrarias editoras todas as leis da Republica.

Subscrição promovida pela commissão delegada da meza da Misericordia para acquisição de mobiliario e roupas destinadas ao seu hospital.

Transporte Réis.	57\$200
Celestino Soares de Almeida	5\$000
Manoel Pereira de Mendonça	500
Domingos Lopes da Silva	1\$000
Francisco Rodrigues Lyrio	500
Manoel Dias de Carvalho	1\$000
Francisco Pinto Calatão Junior	500
Manoel Anselmo	1\$000
João Pacheco Polonia	500
Manoel Oliveira da Cunha	500
Manoel Bernardino Oliveira Gomes	500
Francisco Coelho	500
Antonio Pereira Carvalho	500
Antonio Pinto Lopes Palavra	2\$000
Joaquim Valente de Almeida	500
Antonio de Oliveira Pinto	500
Manoel da Fonseca Soares	2\$500
Antonio Rodrigues Abade	2\$000
Manoel Maria Camanho	500
Manoel de Oliveira Soares	1\$000
Francisco da Silva Brandão	1\$000
Manoel de Oliveira Martate	500
Constantino Gomes de Pinho	1\$000
Manoel Lopes Guilherme	500
Antonio Soares de Souza	5\$000
José Henriques da Silva Junior	100
José Rodrigues Duarte	500
Manoel de Almeida	500
Abilio José da Silva	500
Antonio Fernandes Laço	500
Somma	88\$300

Na relação anterior publicada no numero anterior por lapso figurava o sr. José Maria Carvalho dos Santos com 200 réis, que é certo que subscreveu com 500 réis.

Fica assim desfeito o engano.

Lei do Inquilinato

Deu bom trabalho portas dentro da parvonia, a notarios e ao

zé povinho, a famoza lei do inquilinato.

Ou por deficiencia de redacção ou por acanhamento de interpretação, ninguem se entendia com as disposições do decreto, mas não houve remedio senão atamancar, cada um consoante as suas luzes ou o seu modo de entendimento—que esta semana estava expirante o prazo para a entrega dos mappas na repartição de fazenda. Certo, certo, para que negal-o, é que a lei do inquilinato vindo contender formalmente com usos e costumes em nada nocivos, provocou no espirito publico um mal reprimido sentimento de reprovação.

E agora, ao ter sido, em Ovar, força cumprir-lhe as disposições, que repugnam á maior parte da nossa gente, agora foi essa lei motivo de não pequenas quistillas e não pouco desasoscego.

Vicio de coisas feitas á pressa e com desprezo ou esquecimento de consulta leal e imparcial aos interessados—a todos—em todo o paiz.

ANNUNCIOS

EDITAL

O Doutor Pedro Virgolino Ferraz Chaves, Presidente da Commissão Municipal Administrativa do concelho de Ovar:

Faço saber que foi approvada pela Commissão Districtal, em sessão de 19 de novembro proximo findo, como consta da copia da sua deliberação n.º 6:529, archivada n'esta secretaria, a postura adoptada pela corporação da minha presidencia, em sessão de 31 d'outubro do anno corrente, obrigando ao pagamento de taxas de licença diversos negociantes ambulantes, postura que é do theor seguinte:

Artigo 1.º—Não é permitida a venda de qualquer artigo, pelos domicilios, sem prévio pagamento á Camara d'uma licença annual de 10\$000 réis, ou mensal de 1\$000 réis.

§ unico—Exceptua-se d'esta disposição, a venda de todos os generos destinados á alimentação publica, a das loterias permittidas por lei, emquanto o forem, a dos jornaes ou quaesquer outros impressos, que se acham ao abrigo da lei de imprensa, e a de carvão e sabão.

Artigo 2.º—Os transgressores d'esta postura pagarão de multa 2\$000 réis pela primeira vez, o dobro pela reincidencia e o quadruplo por cada vez a mais que forem encontrados sem essa licença.

Esta postura começará a vigorar no dia 2 de janeiro proximo futuro.

E para constar se passou o presente e outros de equal theor, que vão ser affixados nos logares publicos do costume. Ovar e secretaria da camara Municipal, 6 de Dezembro de 1910. E eu, Abel Augusto de Souza e Pinho, secretario da Camara, o subscrevi.

O Presidente,

Pedro Virgolino Ferraz Chaves.

Editos de 30 dias

(2.ª PUBLICAÇÃO)

No juizo de direito da comarca d'Ovar e pelo cartorio do escrivão Freire de Liz, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando João d'Oliveira Pinto, solteiro, de maior idade, ausente no Brazil, em parte incerta, para assistir a todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de seu avô João d'Oliveira, viuvo, morador, que foi, na rua dos Martires da Republica (antiga travessa da Fonte) d'esta villa, sem prejuizo do seu andamento.

Ovar, 6 de Dezembro de 1910.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
Ignacio Monteiro.
O Escrivão,
Antonio Augusto Freire de Liz.

Junta de Parochia d'Ovar

Esta junta faz publico que vae proceder á cobrança das contribuições parochiaes em divida sem quaesquer outras despezas ou encargos para os contribuintes, quando o seu pagamento se faça voluntariamente dentro do prazo fixado por esta junta, que é de 20 do mez corrente a 31 de janeiro de 1911.

O pagamento effectua-se em casa do respectivo thesoureiro, o cidadão Manuel Nunes Lopes, á rua do Dr. Manuel Aralla.

Findo aquelle prazo, serão as contribuições remissas relaxadas administrativamente.

Ovar, 13 de dezembro de 1910

O Presidente,
Luiz Ferreira Neves.

CARNAVAL DE 1911

BAZAR CENTRAL

(Junto á capella da Senhora da Graça)

O proprietario d'este Bazar, João Teixeira da Silva, acaba de receber directamente da fabrica, para revender pelos mesmos preços do Porto, 100 milheiros de serpentinas de 1520 e 25 metros e 125 kilos de confetti em côres separadas, assim como outros artigos pertencentes ao carnaval, como mascaras de senhoras, homem e rapaz em carvão e em seda, narizes, bigodes, barbas, cabelleiras, lunetas, bisnagas, pó: de fazer comichão, d'espirrar e estalaria. Pede-se para examinarem os preços correntes no Porto.

DESPEDIDA

Os irmãos Muges, retirando-se para Maãos no vapor allemão «Rugia», a sahir a 22 do corrente, na impossibilidade de se despedirem pessoalmente de todos os conterraneos que os honraram com a sua generosa amizade, fazem-no por este meio, offerecendo-lhes, sem reserva, os seus limitadissimos prestimos n'aquella cidade Brasileira.

Ovar, 19 de Dezembro de 1910.

Indicações para todos

Commercio

(Noticias da ultima semana)

CAMBIOS

No Porto: valor da libra, ouro, de 4\$840 a 4\$860 réis.
Valor da libra, papel, de 4\$800 a 4\$860 réis.
No Brazil: cambio-16-1/4 London, valor da libra 14\$768 réis. Custando no Brazil uma libra 14\$768 réis, produz em Portugal, ao cambio de 49 1/2 4\$840 réis.
 Cada 100\$000 réis brasileiros, a esta taxa, produzem 30\$200 réis, moeda portugueza.

Preço dos Generos

No nosso mercado

SETUBAL

Arroz: 1.ª qual., 15 k. 1\$250 réis
 2.ª " 15 " 1\$200 "

BAIRRADA

1.ª qual., 15 k. 1\$150
 2.ª " 15 " 1\$100
 3.ª " 15 " 1\$050

Batatas, 15 kilos. . . 360
 Centeio, 20 litros. . . 650
 Fava, 20 litros . . . 550
 Farinha de milho, 20 l. . . 650

trigo, 1.ª qual. k. 103
 2.ª " " 93
 cabecinha " 62
 semente superfina " 40
 grossa " 38

Feijão vermelho, 20 l. 900
 branco, 20 " 900
 mistura, 20 " 700

Milho branco, 20 " 620
 amarello, 20 " 600

Ovos, duzia . . . 200
 Tremoço, 20 litros . 380

Azeite, 1.ª qual., litro 360
 2.ª " " 320
 3.ª " " 300

Alcool puro, 26 lit. . 7\$280
 Aguard. de vinho, 26 l. 5\$200

bagaceira, 26 lit. 3\$900
 figo, 26 litros 3\$000

Ger piga fina, 26 " 2\$860
 baixa, 26 " 2\$200

Vinho tinto, 26 " 1\$300
 branco, 26 " 1\$500
 verde, 26 " 1\$500

Vinagre tinto 26 " 1\$000
 branco 26 " 1\$300

No Furadouro

Emprezas de Pesca

«Companha Boa Esperança»,
 «Companha d'Espinho», «Companha do Socorro», «Companha S. José», «Companha S. Pedro».

Correio

Aberto todos os dias das 8 horas da manhã ás 9 da noite, excepto aos domingos, que fecha á 4 hora da tarde.

Registos e Vales até ás 5 horas da tarde.

Expede as malas para o Norte pelo comboio das 5,52 da manhã e 6,17 da tarde e para o Sul pelo das 7,50 da manhã e 10,24 da noite.

Continente, Ilhas, Africa e Hespanha

Cartas (sem limite de peso ou volume), cada 20 gr. ou fracção, Portugal e colonias . . . 25 réis

Idem (idem, idem), cada 15 gr., ou fracção para Hespanha . . . 25 réis

Jornaes (peso maximo 2:000 gr.) cada 50 gr. ou fracção . . . 2 1/2 rs.

Impressos (peso maximo 2:000 gr.) cada 50 gr. ou fracção . . . 5 réis

Manuscritos (sem limite de peso ou volume)—Até 250 gr. . . . 25 réis

Cada 50 gr. mais ou fracção . . . 5 réis

Amostras sem valor (peso maximo de 250 gr.; dimensões 30 cm. de comprimento), cada 50 gr. ou fracção. . . 5 réis

Brazil e mais paizes estrangeiros, excepto Hespanha

Cartas, até 20 gr. . . 50 réis
 cada 50 gr. ou fracção. . . 30 réis

Bilhetes postaes: cada. . . 20 réis

Jornaes e impressos (peso maximo 2:000 gr.) cada 50 gr. ou fracção 10 réis

Jornaes para o Brazil, cada 50 gr. ou fracção 5 réis

Avisos de recepção—Cada um . . . 50 réis

Registo—50 réis, além do porte, por cada objecto.

Cartas com valor declarado—Premio do seguro, além do porte e premio do registo da carta: Continente, Ilhas e Ultramar, 20 réis por cada 20\$000 ou fracção.

Encomendas postaes—Volume maximo 25 decimetros cubicos, não podendo o seu comprimento ser superior a 60 centimetros, nem inferior a 10 centimetros.—Portugal (Continente e Ilhas) 200 réis até 3 kil.; 250 réis até 4 kil.; 300 réis até 5 kilos; (Africa) 400 réis 5 kil.

Vales do correio—Portugal (Continente e Ilhas) 25 réis por 5\$000 réis ou fracção. Limite 500\$000 réis, 200\$000 réis, 100\$ réis, conforme houverem de ser pagos nas sedes de districto, de comarca ou concelho.—Possesões portuguezas, 150 réis por 5\$000 réis ou fracção.

Os vales nacionaes tem o sello correspondente á quantia porque forem emitidos.

Telegrammas—Para o continente do paiz, 10 réis por palavra e 50 réis de taxa fixa.

Lei do Sello

Recibos particulares

De 1\$000 até 10\$000 réis 10

» 10\$001 » 50\$000 » 20

» 50\$001 » 100\$000 » 30

» 100\$001 » 250\$000 » 50

Cada 250\$000 réis a mais ou fracção . . . 50

Valor não conhecido ou declarado . . . 500

Cheques ao portador . . 20

Letras de cambio

Sendo á vista e até 8 dias

De 1\$000 até 20\$000 réis 20

» 20\$001 » 50\$000 » 50

» 50\$001 » 250\$000 » 100

Cada 250\$000 réis a mais ou fracção . . . 100

A mais de 8 dias de praso

De 1\$000 até 20\$000 réis 20

» 20\$001 » 40\$000 » 40

» 40\$001 » 60\$000 » 60

» 60\$000 » 80\$000 » 80

» 80\$000 » 100\$000 » 100

Cada 100\$000 réis a mais ou fracção . . . 100

Sacadas no ultramar

e no estrangeiro e pagaveis em Portugal

De 1\$000 até 20\$000 réis 20

» 20\$001 » 100\$000 » 100

Cada 100\$000 réis a mais ou fracção . . . 100

Bairro d'Arruela até á Poça . . . 7 Badaladas

Ruas do Bajunco—S. Miguel—Lagôa—Nova—Velha—Pinheiro e Brejo. . . 8

Ponte Nova—Ponte Reada e Soberal . . 9

Estação Pellames. . 10

Estação—Cima de Vila e logares visinhos 11

Ribeira. . . 12

Assões—Granja e Guilhovae . . . 13

Furadouro. . . 14

Para cessar—3 badaladas.

Associação de Socorros Mutuos

Presidente da direcção—Dr. João Maria Lopes.

Thesoureiro—Manoel José dos Santos Anselmo.

Crutorario—Manoel Augusto Nunes Branco.

Medico—Dr. Salviano Pereira da Cunha.

Esta associação tem por fim exclusivo socorrer os socios doentes ou temporariamente impossibilitados de trabalhar e concorrer para o funeral do associado que fallecer.

Bibliotheca Escolar

Aberta das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, nos mezes de Maio a Setembro, e das 6 ás 9 da noite, nos mezes de Outubro a Abril.

Nos Domingos e dias Santificados estará aberta só de noite.

Comissão de Beneficencia Escolar

Presidente—Dr. Pedro Virgolino Ferraz Chaves.

Secretaria—D. Gracinda Augusta Marques dos Santos.

Thesoureiro—Dr. João Maria Lopes.

A mazens de Vinhos

Afonso José Martins, Antonio da Silva Brandão Junior, Carrelhas & Filho, Successor, Manoel Ferreira Dias, Manoel Soares Pinto.

Agencias Bancarias

João José Alves Cerqueira, do Banco Commercial de Lisboa.

João da Silva Ferreira, de Joaquim Pinto Leite e Pinto da Fonseca & Irmão.

Joaquim Ferreira da Silva, dos Bancos: Alliança, Minho e Commercial do Porto.

Viuva de José Maria Pereira dos Santos, do Banco de Portugal.

Agentes de Seguros

Carrelhas & Filho, Successor, da Companhia «Portugal».

Francisco Mattos, das Companhias «Notwich Union» e «Bonança».

João José Alves Cerqueira, das Companhias «Indemnizadora» e «Probidade».

João da Silva Ferreira, da Companhia «Garantia».

Joaquim Ferreira da Silva, das Companhias «Fidelidade» e «Union y el Fenix Español».

Viuva Cerveira, da Companhia «Internacional».

Constructores de Fragatas

João d'Oliveira Gomes, João de Oliveira Gomes Silvestre.

Depositos de Azeite

Afonso José Martins, José Ferreira Malaquias, José Rodrigues de Figueiredo, Manoel Valente de Almeida.

Exportadores de Sardinha

Antonio Augusto Fragateiro, Joaquim Valente d'Almeida.

Fabricas

A Varina (conservas alimenticias)—Ferreira, Brandão & C.ª, Moagem de Cereaes—Soares Pinto & C.ª, Limitada, Ceramica—Peixoto, Ribeiro & C.ª.

Hoteis e Hospedarias

«Cadete» — Estação, «Canastreiro» — Rua de St.ª Anna, «Central» — Rua da Praça, «Cerveira» — Furadouro, «Jeronymo» — Largo do Chafariz.

Lojas de Fazendas

João Alves — Praça, João Costa — Praça, José Garrido — Rua dos Campos.

Mercearias

Francisco de Mattos — Praça, José Gomes Ramillo — Rua do Bajunco, Viuva Cerveira — Praça, Manoel Valente d'Almeida — Praça, Pinho & Irmão — Praça, Viuva de José de Mattos — Poça, Viuva Salvador — Largo do Chafariz, Tarujo & Laranjeira — Rua da Graça.

Negociantes de Cereaes

Domingos da Fonseca Soares, Francisco Correia Dias, Manoel da Silva Bonifacio & C.ª, Salvador & Irmão.

Padarias

A Panificadora, Carlota, Ovarense, Patria.

Recebedoria

Recebedor — Antonio Valente Compadre. Aberta todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Tanoaria

Carrelhas — Rua das Figueiras.

Vendedores de Cal

Manoel da Cunha e Silva, Manoel d'Oliveira da Cunha.

HORARIO DOS COMBOIOS

DESDE 5 DE NOVEMBRO DE 1910

DO PORTO A OVAR E AVEIRO

Estações	Tr.	Cor.	Rap.	Tr.	Tr.	Exp.	Tr.	Mix.	Rap.	Tr.	Cor.
S. Bento	4,15	6,35	8,50	9,56	1,35	3,6	3,30	—	5,0	5,10	8,45
Campanhã	4,25	6,50	9,0	10,15	1,45	3,30	3,40	3,52	5,10	5,20	9,5
Gen. To res	4,33	—	—	10,23	1,53	—	3,47	—	—	5,28	—
Gaya	4,38	7,1	9,11	10,34	1,57	3,41	3,53	4,29	5,21	5,33	9,24
Valladares	4,49	7,9	—	10,46	2,8	3,19	4,4	4,41	—	5,44	9,34
Granja	5,4	7,19	9,23	11,5	2,23	3,58	4,19	4,53	5,33	5,59	9,44
Espinho	5,12	7,27	9,29	11,11	2,31	4,5	4,27	5,7	5,33	6,7	9,55
Esmoriz	5,26	7,35	—	11,25	2,44	4,13	4,41	—	—	6,21	10,4
Cortegaça	5,31	—	—	11,30	2,49	—	4,48	—	—	6,26	—
Carvalheira	5,36	—	—	11,35	2,54	—	4,51	—	—	6,31	—
OVAR	5,47	7,50	—	11,48	3,5	4,31	5,1	6,2	—	6,42	10,24
Vallega	5,54	7,56	—	11,55	3,11	—	—	—	—	6,49	—
Avanca	6,0	8,1	—	12,2	3,17	—	—	—	—	6,55	—
Estarreja	6,13	8,13	—	12,19	3,30	4,50	—	6,35	—	7,8	10,45
Aveiro	6,40	8,37	10,5	12,52	3,56	5,11	—	7,12	6,14	7,35	11,10

DE AVEIRO E OVAR AO PORTO

Estações	Tr.	Cor.	Tr.	Mix.	Tr.	Rap.	Tr.	Cor.	Tr.	Rap.	Om.
Aveiro	3,54	5,7	7,7	8,20	11,21	12,9	—	6,12	6,30	9,57	10,28
Estarreja	4,25	5,30	7,37	9,10	11,49	—	—	6,32	7,0	—	10,52
Avanca	4,36	—	7,48	—	12,0	—	—	—	7,11	—	—
Vallega	4,42	—	7,53	—	12,6	—	—	—	7,16	—	—
OVAR	4,50	5,52	8,1	9,55	12,15	—	5,30	6,51	7,24	—	11,12
Carvalheira	5,1	—	8,12	—	12,26	—	—	—	7,35	—	—
Cortegaça	5,6	—	8,16	—	12,31	—	—	—	7,39	—	—
Esmoriz	5,12	6,6	8,22	—	12,36	—	—	—	7,45	—	11,26
Espinho	5,29	6,18	8,37	10,26	12,51	2,43	6,8	7,15	8,0	10,36	11,34
Granja	5,35	6,26	8,43	10,42	12,58	2,49	6,14	7,21	8,6	10,42	11,40
Valladares	5,51	6,38	9,0	11,4	1,18	—	6,33	7,34	8,23	—	11,54
Gaya	6,12	7,0	9,13	12,11	1,33	3,4	6,49	7,53	8,36	10,59	12,7
Gen. Torres	6,16	—	9,17	—	1,37	—	—	—	8,40	—	—
Campanhã	6,23	7,10	9,24	12,25	1,45	3,12	7,0	8,9	8,47	11,7	12,15
S. Bento	6,34	7,31	9,38	—	1,57	3,20	7,9	8,25	8,57	11,17	12,36